



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2803.01/2022-03**, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É O **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA **12 DE MAIO DE 2022 ÀS 13:00 HORAS**. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES – PREGOEIRO

Cedro – Ceará, 26 de abril de 2022.

Túlio Lima Sales

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº 2022.03.04.01-SME - Extrato do Contrato Nº 2022.03.04.01/004-SME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Valor Global: R\$ 1.827.610,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dez reais). Dotação Orçamentária: 08.21.12.306.0029.2.071.0000 / 08.21.12.306.0030.2.072.0000 / 08.21.12.306.0031.2.073.0000 / 08.21.12.306.0035.2.074.0000 / 08.21.12.306.0035.2.075.0000 / 08.21.12.306.0035.2.076.0000 / 08.21.12.306.0035.2.077.0000 / 08.21.12.306.0035.2.078.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes de Recursos: 1.552.0000.00 / 1.500.1001.00. Signatários: Secretaria de Educação, representada pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, e o grupo formal Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotas de São José - COOPASIO, CNPJ Nº 40.130.092/0001-03, representada pela Sra. Evilanete Bento Batista - CPF Nº 000.533.193-54. Vigência: até a entrega total dos produtos ou 31/12/2022. Data de Assinatura: 22 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº 2022.03.04.01-SME - Extrato do Contrato Nº 2022.03.04.01/002-SME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Valor Global: R\$ 2.471.920,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 08.21.12.306.0029.2.071.0000 / 08.21.12.306.0030.2.072.0000 / 08.21.12.306.0031.2.073.0000 / 08.21.12.306.0035.2.074.0000 / 08.21.12.306.0035.2.075.0000 / 08.21.12.306.0035.2.076.0000 / 08.21.12.306.0035.2.077.0000 / 08.21.12.306.0035.2.078.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes de Recursos: 1.552.0000.00 / 1.500.1001.00. Signatários: Secretaria de Educação, representada pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, e o grupo formal Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara - COPASB, CNPJ Nº 02.981.979/0001-51, representada pelo Sr. Raimundo Renato Barbosa do Nascimento - CPF Nº 442.343.093-20. Vigência: até a entrega total dos produtos ou 31/12/2022. Data de Assinatura: 22 de abril de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/04.20.01-IMAC

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de maio de 2022, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.04.20.01-IMAC, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização vertical, cujo principal objetivo é orientar turistas e população local sobre o zoneamento do uso da faixa de praia, de interesse do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia - CE, 26 de abril de 2022
MARIA LEONÉZ MIRANDA SERPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 404.02/2022-02

A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0404.02/2022-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, no Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Saúde, que se realizará no dia 17/05/2022 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE. O edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data.

Cedro - CE, 26 de abril de 2022
TÚLIO LIMA SALES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2803.01/2022-03

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2803.01/2022-03, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 12 de maio de 2022 às 13:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Cedro - CE, 26 de abril de 2022
TÚLIO LIMA SALES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 703.01/2022-03

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0703.01/2022-03, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 11 de maio de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Cedro - CE, 26 de abril de 2022

TÚLIO LIMA SALES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022/03.17.020-TP-SPDU

Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços no 2022.03.17.020-TP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Limpeza e Destinação Final dos Resíduos Sólidos do Município de Choroziho-CE. Resultado: Habilitadas: 1)TFA Empreendimentos Eireli, C.N.P.J. nº 23.281.776/0001-22; 2) Fernandes Barbosa Eireli - EPP, C.N.P.J. nº 26.831.713/0001-90; 3) Limpax Construções E Serviços LTDA, C.N.P.J. nº 07.270.402/0001-55 e 4) Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME, C.N.P.J. nº 22.675.190/0001-80, por apresentarem todos os itens do Edital. Inabilitadas: 1)PWR Soluções Em Transportes E Construções Ltda - ME, C.N.P.J. nº 25.027.373/0001-87, por descumprir o item 4.5.5. do Edital; 2) Alfa Prime Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 05.521.295/0001-65, por descumprir os itens 4.2 c/c 3.1.1 e 4.5.6 do Edital; 3) Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli, C.N.P.J. nº 13.259.179/0001-48, por descumprir os itens 3.1.1 e 4.1.1 do Edital; 4) Brazil Transporte e Locação Eireli - ME, C.N.P.J. nº 32.074.902/0001-69, por descumprir os itens 3.1.1, 4.1.1, 4.4.9, 4.4.10, 4.5.1, 4.5.5 e 4.5.6 do Edital e 5) Construtora Êxito Eireli - EPP, C.N.P.J. nº 03.147.269/0001-93, por descumprir o item 4.2 c/c 3.1.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostos de preços serão abertos no dia 06 de maio de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Choroziho/CE, 26 de abril de 2022
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022/04.26.029-TP-SDJ

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Choroziho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.26.029-TP-SDJ, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Areninha e Urbanização do seu Entorno na localidade de Novo Horizonte no Município de Choroziho-CE. A realizar-se no dia 13 de maio de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Choroziho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Choroziho/CE, 26 de abril de 2022
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022-SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 22 de Abril de 2022, Análise Documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 003/2022- SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a prestação de serviços remanescentes da Creche Proinfância Tipo I, localizada no Distrito de Ibiapaba, junto a Secretaria da Educação de Crateús - CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP e SERVICE CONSTRUCOES EIRELI - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP. Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993. Maiores informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 26 de Abril de 2022.
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 2022/02.04.2

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para realização de roço manual e mecanizado das estradas vicinais na malha viária do município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Propostas classificadas: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.868.248/0001-49; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99. A presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.868.248/0001-49. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 26 de abril de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca, drenagem e revestimento asfáltico em CBUQ na estrada de acesso ao Sítio Balção, na Vila Padre Cícero, na Vila São Francisco, no Sítio Bebida Nova e no Sítio Coqueiro, através do convênio SICONV nº 876028/2018, celebrando entre a união por intermédio do ministério da Integração nacional e o município de Crato/CE. Contratante: secretaria municipal de infraestrutura - Contratado: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 97.468,64 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 2,82% do valor avençado, passando de R\$ 3.451.465,03 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos) para R\$ 3.548.933,67 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo contratado: Igo Pronsca Alencar - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Data da assinatura: 22 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de quadra coberta no Conjunto Novo Horizonte, através do contrato de repasse nº 844031/2017/ministério do esporte/caixa econômica federal e município do Crato. Objeto prorrogar por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: secretaria municipal de infraestrutura - Contratado: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Prazo de duração: até 08 de junho de 2022 - Assina pelo contratado: Ávilo Bezerra Soares - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Data da assinatura: 08 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE ABRIL DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/202

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0104.02/2022-05, CUJO OBJETO É ACONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MANILHAS E POÇOS DE VISITAS NA RUA CEL. CAETANO AFONSO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16/05/2022 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA TRAVESSA LIBERATO MOACIR DE AGUIAR, BAIRRO CENTRO, CEDRO/CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR A PARTIR DESTA DATA - TÚLIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL

CEDRO - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

TÚLIO LIMA SALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.02/2022-02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/05/2022 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA TRAVESSA LIBERATO MOACIR DE AGUIAR, BAIRRO CENTRO, CEDRO/CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR A PARTIR DESTA DATA - TÚLIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL

CEDRO - CEARÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

TÚLIO LIMA SALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0703.01/2022-03, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É O AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 11 DE MAIO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL

ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 26 de abril de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2803.01/2022-03, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É O AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 12 DE MAIO DE 2022 ÀS 13:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 26 de abril de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Cedro, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o extrato do quinto aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2603.02/2019-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.122/0001-28, com sede à Avenida Santos Dumont, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, Fone (85) 3456 6500 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. José Márcio da Silva Nogueira Filho de R.G. nº 228620892, SSP/CE, e CPF nº 569.580.133-87.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

...cultural analógico, no-
...ção contra o motorista.
... A Seas afirmou ao órgão que
... foram acionados os protoco-
... los de crime e foi realizada a
... comunicação do caso à Secre-
... taria da Segurança Pública e
... Defesa Social (SSPDS), além do
... Departamento de Homicídios e
... Proteção à Pessoa (DHPP).
... A equipe Técnica do Centro
... Socioeducativo e a Assessoria
... Especial de Diretrizes reali-
... zaram o acompanhamento à
... família do adolescente morto,
... com assistência nas ações ne-
... cessárias ao sepultamento.

... ao colega de dormitório, que
... foi pego de surpresa, enforca-
... do, torturado e morto.
... Na segunda-feira, 25,
... o POVO questionou à Seas,
... por email, sobre quantos ado-
... lescentes estão no sistema
... socioeducativo e quais são as
... divisões de idade, bem como
... o número de agentes socioe-
... ducadores e como funciona o
... monitoramento dos internos.
... Até o fechamento desta maté-
... ria, as informações não foram
... repassadas e não foi autoriza-
... da entrevista com os respon-
... sáveis pela unidade.

Guerra de facções. Poder paralelo Garotos são separados por territórios no Socioeducativo

Na última segunda-feira, 25,
o POVO entrevistou o titular da
Vara da Infância e Juventude
de Fortaleza, juiz Manuel
Cistenes, que afirmou ter ido
ao centro do Canidézinho dois
dias antes do crime. Ele relatou
que os dormitórios são dividi-
dos pelo território dos quais
os adolescentes são oriundos,
para evitar conflito entre eles.
Já as alas são divididas por
comportamento. Alguns, in-
clusive, praticam esportes sem
divisão de território.
Já nas salas de aula, os ado-
lescentes seguem apenas com
pessoas dos seus próprios ter-
ritórios. Isso acontece porque
há bairros onde predominam

determinadas facções crimi-
nosas e outros que são rivais.
Assim, os adolescentes são
mantidos separados.
O garoto assassinado no
Centro Canidézinho, conforme
o juiz Manuel Cistenes, não
era alvo de ameaças, pois o ato
infracional análogo ao latroci-
dio não seria considerado algo
que coloca o suspeito em risco,
como um caso de crime sexual,
por exemplo.
O adolescente ficava em
uma ala de bom comporta-
mento e dividia o dormitório
com um irmão e um primo, to-
dos envolvidos na mesma ação
contra o motorista de aplicati-
vo José Hilker Assunção.

contratação de empresa apta a prestar serviços de licitação de uso do portal de transparência em
atendimento à lei de acesso à informação, licitação, contabilidade e folha de pagamento a fim de
atender a demanda da Câmara Municipal de Solonópole, o qual se encontra na íntegra na Sede
da Comissão, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 104 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no
portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou
pelo Fone 88. 3518.1671. no horário de 07:30h às 13:30h. Solonópole-CE, 26 de Abril de
2022. Márcio José Mello Gomes - Presidente Suplente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Chamada Pública Nº 2022.03.04.01-
SME - Extrato do Contrato Nº 2022.03.04.01/004-SME.** Objeto: aquisição de gêneros
alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para o atendimento ao
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de interesse da Secretaria de Educação do
Município de Caucaia/CE. Valor Global: R\$ 1.827.610,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete
mil, setecentos e dez reais). Dotação Orçamentária: 08.21.12.306.0031.2.073.0000 /
08.21.12.306.0030.2.072.0000 / 08.21.12.306.0031.2.073.0000 /
08.21.12.306.0035.2.076.0000 / 08.21.12.306.0035.2.075.0000 /
08.21.12.306.0095.2.078.0000. Elemento de Despesa: 3.9.30.30.00. Fontes de Recursos:
1.552.0000.00 / 1.500.1001.00. Signatários: Secretaria de Educação, representada pela Sra.
Eridan de Paulo Mendes Santana, e o grupo Interam Cooperativas dos Agricultores e Agricultoras
Familiars Devotas de São José - COOPASJOC, CNPJ Nº 40.130.062/0001-03, representada
pela Sra. Evilaine Bento Bastos - CPF Nº 000.533.193-54. Vigência: até a entrega total dos
produtos ou 31/12/2022. Data de Assinatura: 22 de abril de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cequiá - Aviso de Licitação. A Comissão de
Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto
nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do
Município de Cequiá/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação
na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2803.01/2022-03, pelo critério menor preço por lote cujo
objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender diversas Secretarias do Município de
Cequiá - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 12 de maio de
2022 às 13:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na
íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites
www.tce.ce.gov.br e www.bilcompras.org.br. Tullio Lima Sales - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato Nº
2022.04.26/4 - Inexigibilidade de Licitação nº 2022.04.25.4.** Fundamento Legal: Inciso II,
do artigo 25 do inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo
3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. Parâ-
metros: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa
Carlos Eduardo Maciel Pereira Sociedade Individual de Advocacia Objeto: Contratação de
Sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza
jurídica junto a Prefeitura Municipal de Barbalha visando auxiliar a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF
(STF, STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Secretaria Municipal de
Saúde, Valóries); R\$ 2.841,25 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinco
centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta
reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Sheyla Martins Alves
Francolino e Carlos Eduardo Maciel Pereira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato Nº 2022.04.26/4 -
Inexigibilidade de Licitação nº 2022.04.25.4.** Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 25 do
inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de
julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. Parâmetros: O Município de Barbalha,
através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Carlos Eduardo Maciel Pereira
Sociedade Individual de Advocacia Objeto: Contratação de Sociedade de Advocacia para
prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto a Prefeitura Municipal de
Barbalha visando auxiliar a Procuradoria Geral do Município, em face das demandas judiciais
(TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e repartições públicas federais e estaduais) já
existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF, STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas
federais), bem como em relação a aquelas que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília,
junto a Secretaria Municipal de Educação, Valóries); R\$ 2.841,25 (dois mil e oitocentos e quarenta
e um reais e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil
setecentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Jussara
de Lima Bastos e Carlos Eduardo Maciel Pereira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico
nº 2022.04.26.11 - SRP.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será
realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Registro de preços
para futura e eventual aquisição de Material Permanente - Padrão CONSULE para as Escolas de
Ensino Fundamental do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no instrumento
redê de ensino do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no instrumento
de abertura das propostas: 10 de maio de 2022, às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de
preços: 10 de maio de 2022, às 09:00 horas - através do site www.comprasce.com.br. Os
interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:
www.comprasce.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada
à Rua Dr. Palva, nº 415, Vila Moura Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações
pelo telefone: (88) 3535-1613. Assaré/CE, 26 de abril de 2022 - Micaelley Lohane Moraes
Tribunino - Pregoeira Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico
nº 2022.04.20.01-IMAC.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público,
para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de maio de 2022, às 09h (nove
horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará
realizando a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por
lote, tombado sob o nº 2022.04.20.01-IMAC, com fins a Registro de Preços visando futuras e
eventuais aquisições de placas de sinalização vertical, cujo principal objetivo é orientar turistas e
população local sobre o zoneamento do uso da faixa de praia, de interesse do Instituto do Meio
Ambiente de Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o
qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua. Coronel Correia nº 1073,
Parque Sociedade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, ou pelo site
<http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maria Leuzene Miranda Sampa - A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico
nº 01.28.03.2022-PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para
conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico,
tombado sob o nº 01.28.03.2022-PE tendo como objeto o Registro de Preços visando o
fornecimento de refeições tipo quinzenal, self-services, lanche e coffee break, para atender as
demandas das diversas Secretarias do Município de Cascavel/CE, conforme projeto
básico/termo de referência em anexo do edital. O edital disponível nos endereços eletrônicos:
www.bil.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 09 de
maio de 2022 às 07h:30min, abertura das propostas às 08h:00min e a fase da disputa de lances às
09h:00min (horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3333-
2840. Cascavel - Ceará, 22 de abril de 2022. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato nº 2022.04.26/4 -
Inexigibilidade de Licitação nº 2022.04.25.1.** Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 25 do
inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de
julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. Parâmetros: O Município de Barbalha,
através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos
Humanos e a empresa Carlos Eduardo Maciel Pereira Sociedade Individual de Advocacia Objeto:
Contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios e técnicos de
natureza jurídica junto a Prefeitura Municipal de Barbalha, visando auxiliar a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF,
STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação a aquelas
que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Procuradoria Geral do
Município, em face das demandas judiciais (TJCE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e
repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 22.12.2021/01, referente à Processo Administrativo nº 2022.03.23.1. (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022.02.14.01, originária da Concorrência Pública nº 2021.09.08-SRP, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE). Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário e a empresa J F da Silveira Junior LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos em atendimento necessidades de interesse do Município de Umari/CE. Valor Total: R\$ 291.430,00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Edson Leite da Silva e José Flávio da Silveira Júnior. Umari/CE, 28 de março de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.03.08.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KBM Representacoes e Comercio de Generos Alimenticios EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados atender a regular execução das atividades desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.464,70 (doze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Cícera Aderilma Soares Fernandes e Antônio Kleiber Barreto Militão. Granjeiro/CE, 20 de Abril de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.03.08.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa KBM Representacoes e Comercio de Generos Alimenticios EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 125.659,50 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Raimunda Edina Pereira e Antônio Kleiber Barreto Militão. Granjeiro/CE, 20 de Abril de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato de Contrato Nº 2022.04.20.01. Extrato do Contrato referente à Tomada de Preços nº 2022.02.14.01. Partes: o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Construtora Êxito EIRELI - EPP. Objeto: Serviços de engenharia executado na recuperação de diversas Escolas de Penaforte - CE, por meio de Convênio nº 014/2021, celebrado com o Estado do Ceará. Dotação orçamentária: 1301 12.361.0014.1.029 44905100. Valor Total: R\$ 713.095,78 (Setecentos e treze mil noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência do Contrato: até 20/10/2022. Signatários: Mirtane de Cássia Jorge Pereira e Syomara Alves Barboza. Penaforte/CE, 20 de Abril de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2803.01/2022-03, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 12 de maio de 2022 às 13:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. Túlio Lima Sales - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Credenciamento. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Processo Originário: Edital de Credenciamento Público Nº PMH-130422-CRE01 - Objeto: credenciamento de profissionais pessoas físicas para atuar nas ações socioemocionais junto aos alunos e profissionais da Rede Pública de Ensino do Município de Hidrolândia/CE. Local de Acesso ao Edital: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h00m às 13h00m. Os(as) interessados(as) poderão efetuar a inscrição até o dia 18 de maio de 2022 - Horário: 07:00hs e 13:00hs. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



*** **

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 001.2022 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a empresa: Estruture Construções e Serviços LTDA. com o valor global de R\$ 611.081,25 (seiscentos e onze mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), por ter apresentado o menor preço global. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Abril de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 006.2022 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a empresa: Estruture Construções e Serviços LTDA. com o valor global de R\$ 332.858,48 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), por ter apresentado o menor preço global. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Abril de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa para Recuperação de Estrada Vicinal nos Trechos de Lagoa Grande a Capivara no Município de Aracoiaba - CE, que houve apresentação de recurso administrativo contra inabilitação, os recursos apresentados se encontra à disposição em sua sede. Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993. Aracoiaba-CE, 26 de abril de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 006/2022-PE cujo objeto é Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender as necessidades da Frota de Veículos de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracoiaba-CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 10 de maio de 2022 às 09h00min e fase de disputa de preços para o dia 10 de maio de 2022, às 10h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoiaba-CE, 26 de abril de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra, Secretária, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SE-PE003/2022-01-SECD decorrente do Pregão Eletrônico nº SE-PE003/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar. Contratada: Martins Locações e Transporte-ME, pelo valor global de R\$ 209.701,80 (duzentos e nove mil setecentos e um reais e oitenta centavos). Assina pela Contratada: Sr. Antônio Wedson Martins de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 13/04/2022. Vigência: até 13/02/2023 a partir da data de sua assinatura.

*** **

Câmara Municipal de Quixeramobim - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10/05/2022, às 10h, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 19.002/2022 -PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, o qual encontra-se disponível na íntegra da sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Cónego Pinto de Mendonça, Nº 60, Centro, Quixeramobim/CE, das 08h às 12h, bem como no site: <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e no site: www.bl.org.br. Tarcízio de Almeida Coelho.